INDICAÇÃO Nº 699/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a implementação de política pública onde os servidores aposentados tenham acesso a Plano de Saúde, pagos integralmente pela OstraPrev.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade propor ao Poder Executivo a criação de uma política pública que assegure aos servidores aposentados do Município de Rio das Ostras o acesso a um plano de saúde custeado integralmente pelo Regime Próprio de Previdência Social, por meio da OstraPrev. Essa proposta nasce do reconhecimento da necessidade de garantir dignidade e amparo aos servidores que, ao longo de suas carreiras, contribuíram significativamente para o desenvolvimento e funcionamento da máquina pública municipal. Após anos de dedicação ao serviço público, é justo que esses profissionais, agora na inatividade, tenham assegurado o direito à assistência à saúde de forma contínua, segura e sem encargos adicionais que possam comprometer seus rendimentos.

Atualmente, observa-se que muitos servidores aposentados enfrentam dificuldades financeiras para manter um plano de saúde privado, especialmente diante do aumento da idade e, consequentemente, da maior demanda por cuidados médicos. Ao mesmo tempo, o sistema público de saúde, embora essencial, nem sempre consegue oferecer a agilidade e a cobertura especializada que muitas vezes são necessárias para esse público.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de abril de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor